



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER LEGISLATIVO DE JÓIA**  
*"Terra das Nascentes"*

**PORTRARIA Nº. 27 – DE 07 DE AGOSTO DE 2025.**

**ALTERA O ART. 1º DA PORTARIA N.º 26,  
DE 06 DE AGOSTO DE 2025.**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º O Art. 1º da Portaria n.º 26, de 06 de agosto de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **JOSEANA FREO ROSSATO**, matrícula 102-3/1, detentora do cargo de provimento efetivo de Tesoureira, para realizar o tratamento de dados para o envio da REINF à Receita Federal, no mês de agosto/2025 (competência mês 07/2025), em razão de a servidora Contadora Juliana Keidann Mai encontrar-se em gozo de licença para tratamento de saúde."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE JÓIA/RS.  
EM 07 DE AGOSTO DE 2025.

  
**Valmir José Dutra Vieira**  
Presidente

Registre-se e publique-se.  
Em 07 de agosto de 2025.